



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Protocolo Legislativo para registro e encaminhamento nº RQ 1400/2009  
Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento (Da Deputada Erika Kokay)  
Em 27/02/09

**C I D O**  
Em 26/02/2009  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

Requer o encaminhamento de pedido  
Informação ao Exmo. Sr. Secretário de  
Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que seja solicitada ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, cópia do inteiro teor do estudo realizado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Gerencial em que é feito o diagnóstico dos desperdícios identificados nos gastos públicos na área da Saúde.

Justificação

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
RQ Nº 1400 / 2009  
Fis. Nº 01 BIA

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XVI, estabelece que compete privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

Para garantir que a Câmara Legislativa possa exercer plenamente esse poder de fiscalização, a Lei Orgânica, no mesmo art. 60, inciso XXXIII, assegura aos parlamentares o direito de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, configurando como crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

O Requerimento ora apresentado tem, pois, a finalidade de obter cópia do inteiro teor do levantamento realizado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19-Fev-2009 17:53

6



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

Gerencial, conforme matéria publicada no Correio Braziliense, na edição de hoje (19/02/09), página 39 do Caderno Cidades, a fim de colher informações detalhadas que permitam uma correta avaliação das medidas que vem sendo implementadas naquela Secretaria objetivando assegurar maior eficiência e racionalidade aos gastos públicos realizados na área da saúde no Distrito Federal.

Isso posto, e considerando o preceito da Lei Orgânica do Distrito Federal que assegura ao Parlamentar a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, formulo o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2009.

*Erika Kokay*  
(Erika Kokay)

Deputada Distrital – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ Nº 1400	/2009
Fis. Nº 02	BIA